



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

### Resolução Nº 191, de 07 de Dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 018, de 25 de Maio de 2018, que aprova AD Referendum a Expansão das seguintes Equipes de Saúde de Atenção Básica do município de Redenção/PA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DPAIS/SESPA e a Resolução CIR Araguaia Nº 008, de 25 de maio de 2017, que aprova a Implantação da Equipe de Saúde da Família Serra Azul, do município de Santa Maria das Barreiras.


#### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 018, de 25 de Maio de 2018, que aprova AD Referendum a Expansão de Equipes de Saúde de Atenção Básica do município de Redenção/PA, nos termos do anexo desta resolução.

**Art. 2º** - Homologar a Resolução CIR Araguaia Nº 008, de 25 de maio de 2017, que aprova a Implantação da Equipe de Saúde da Família, do município de Santa Maria das Barreiras, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de Dezembro de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Matheus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

**Resolução Nº 191, de 07 de Dezembro de 2018.**

**ANEXO**

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
REDENÇÃO	01	-	-	-	-	-
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	01	-	-	-	-	-

**OBS:** REDENÇÃO: 01 ESF SERRINHA II - ZONA URBANA  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS: 01 ESF VII SERRA AZUL - ZONA RURAL